



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Anchieta, 200 – 11º andar – CEP 13.015.904 tel. (19) 2116-0186/2116-0233

e-mail: covisa@campinas.sp.gov.br

ÁREA CONTAMINADA NO LOTEAMENTO MANSÕES SANTO ANTONIO

INTRODUÇÃO: Texto preparado para a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde marcada para o dia 08 de março de 2006, que tem por objetivo apresentar o Estudo realizado pelo Ministério da Saúde sobre a Contaminação nas Mansões Santo Antonio e discussão sobre encaminhamento de Projeto de Vigilância em Saúde para Áreas Contaminadas.

I – Do Histórico

No primeiro semestre de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas foi informada, conforme notícias veiculadas pela imprensa, da existência de contaminação ambiental na região denominada loteamento Mansões Santo Antônio, dando início à investigação epidemiológica, sanitária, ocupacional e ambiental.

A contaminação Ambiental do condomínio Mansões Santo Antonio foi ocasionada pela já extinta industria Proquima Produtos Químicos Ltda. Esta empresa esteve instalada na Rua Hermantino Coelho, nº: 908, por mais de 20 anos, de 1973 até 1996. Trabalhava com a recuperação de solventes havendo, inclusive, um incêndio no ano de 1987.

Em várias ocasiões, técnicos da Cetesb, realizando vistorias, constatavam manipulações para purificação de outros resíduos para os quais a Proquima não estava licenciada, gerando várias autuações que culminaram com sua interdição. Em agosto de 1990, a interdição foi suspensa por meio de medida Liminar em Processo Judicial que tramitava junto a 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas, que permitiu o funcionamento da empresa até 1995, quando foi assinado um Termo de Compromisso com o Poder Judiciário para a desativação da empresa em um prazo de 18 meses. Sendo assim, em outubro de 1996 a PROQUIMA encerrou definitivamente as atividades no local.

A Proquima e seus sócios venderam à construtora CONCIMA S. A Construções Civas os lotes 4 e 5 da Rua Hermantino Coelho, onde, anteriormente, ficava a Proquima. Nos terrenos seriam construídos 8 prédios de apartamentos, 4 em cada lote, totalizando 396 apartamentos. No presente momento, um prédio encontra-se pronto e habitado com, aproximadamente, 121 residentes e dois prédios encontram-se em fase de acabamento. Os demais edifícios não foram construídos.

II – Das medidas adotadas pela Municipalidade de Campinas a partir da notificação em 16 de abril de 2002

1. Tão logo a SMS teve conhecimento da contaminação ambiental, adotou medidas preventivas visando interrupção de rota de exposição completa pela água, à saúde humana, com a interdição de poços e nascentes daquela área. Cumpre lembrar, que a CETESB já havia determinado à empresa CONCIMA a impermeabilização do solo na área do lote 4. Além, disto houve publicação do Decreto Municipal nº: 14.091 de 26.09.2002, que impediu a movimentação de terra e utilização de água subterrânea fundamentado no princípio da precaução

2. A equipe do Centro de Saúde Taquaral (SMS) realizou levantamento cadastral dos imóveis e inquérito populacional, dos moradores da área considerada de potencial risco, sendo esta delimitada pelas Ruas Hermantino Coelho, Lauro Vanucci, Mário Reis e João Preda, e pelo córrego.
3. A Prefeitura Municipal de Campinas, requereu à CONCIMA a realização de diversos estudos complementares a fim de caracterizar a dimensão do risco de exposição da população e nível de contaminação daquela área. Mas, estas ações restaram infrutíferas, o que culminou, em novembro de 2003, na propositura de Ação Civil Pública com pedido de Antecipação de Tutela contra a CONCIMA, PROQUIMA e CETESB, sendo concedida a liminar para obrigar as empresas a realizarem os estudos e, posteriormente, recuperação da área.
4. Em 04 de março de 2004, os técnicos da SMS realizaram reunião com Dr. Guilherme Franco Neto, Diretor e outros representantes da Coordenação Geral de Vigilância Ambiental em Saúde (CGVAM) do Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), na qual foi informando à municipalidade que o Ministério da Saúde realizaria estudo, utilizando a metodologia da Agency for Toxic Substances and Disease Registry - ATSDR (EUA), desta área contaminada loteamento Mansões Santo Antonio. Esta solicitação foi referendada pelo Ministério Público do Trabalho, que também tem acompanhado todas essas ações.
5. O Estudo realizado pelo Ministério da Saúde confirmou a existência de contaminação do solo e da água subterrânea, definindo aquela área como “Categoria B - Perigo para a Saúde Pública. Esta categoria é utilizada para as áreas que apresentam um perigo para saúde pública como resultado de exposições a longo prazo à substâncias perigosas”.
6. A Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, está desenvolvendo atividades em três linhas de ação, a saber: Atenção à Saúde, Comunicação de Risco, e Gestão e Coordenação. A primeira trata do estabelecimento de um protocolo de acompanhamento de saúde da população que foi exposta aos contaminantes e os possíveis efeitos de cada um deles no organismo das pessoas. A segunda se encarrega da comunicação do caso a diferentes segmentos da comunidade e a terceira coordena todas as atividades.

III) Dos objetivos da reunião com o Conselho Municipal de Saúde e população da área:

1. Apresentação para os conselheiros e para a população daquela área, do resultado do Estudo de Avaliação de Risco por Resíduos Perigosos, realizado pelo Ministério da Saúde;
2. Apresentação do Projeto de investigação epidemiológica, sanitária, ocupacional, ambiental e de seguimento integral de exposto em áreas contaminadas por agentes químicos - O caso do loteamento Mansões Santo Antônio em Campinas/SP: A integralidade nas ações de vigilância em saúde ambiental e deliberação dos Conselheiros, a fim de solicitar parceria financeira do Ministério da Saúde nestas ações e atividades.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde vêm solicitar a participação de Vossa Senhoria nesta reunião do dia 08 de março de 2006, as 18:30 horas no Salão Vermelho da PMC.

Atenciosamente,

Campinas, 22 de fevereiro de 2006

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CoViSA